



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 079 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº 30 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 30 de 04 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - **DESIGNAR** para participarem da equipe de apoio os seguintes servidores: Tiago Garcia Rocha, Filipe Matias Barbosa Ramos e Vinícius César Cabral Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

Pequi, 02 de março de 2021.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos de Poder Executivo.
Pequi _____
Assinatura: _____

Filipe Matias Barbosa Ramos
Secretário da Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - DETERMINAR que o mandato dos membros da comissão não excederá ao estabelecido no art. 2º

Art. 4º - DETERMINAR que a atuação da Comissão Permanente dar-se-á no âmbito dos Processos Licitatórios em que o Setor Requisitante requerer a apresentação de amostras.

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pequi, 02 de março de 2021.

André Luiz Melgaço Tavares

Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-84
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 02 / 03 / 2021
Assinatura: _____

Filipe Matias Barbosa Ramos
Secretário de Fazenda e Administração